



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.a REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA
798
SETOR DE ARQUIVOS

Dist.....

JCJ n.º 305/73

OBJETO — Aviso, Indenização, 13º salário.

AUDIÊNCIAS
9/3/73, às 13,15 hs.

Acordo
Leones
CS

ARQUIVADO

RECTE — Benedito Fidelis Sobrinho

REDO — Pavicap

Cr\$ 447,20

AUTUAÇÃO

Aos 8 dias do mês de fevereiro
do ano de 19 73 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação
que segue.....
Chefe da Secretaria



305/73

Dia 09/3/73 às 13,15 hs.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 29 dias do mes de ~~sete~~ janeiro de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania BENEDITO FIDELIS SOBRINHO

braçal solteiro (Reclamante) bras.

Rua 218- ^(Profissão) Viln^o 146- Vila Sta. Helena, NESTA ^(Nacionalidade)

(Residência)

portador da C.P. Nº 8.691, Série 291 e apresentou a seguinte reclamação

contra PAVICAP

(Reclamado)

domiciliado na Rua 1 -Setor Oeste NESTA

(Rua e Número)

ADMISSÃO: 28/08/71

DISPENSA: 10/01/73

SALÁRIO: 206,40

PAGAMENTO: Mensal

Declara o Recte. que n/ optante; que foi dispensado injustamente, motivo pelo qual pleiteia:

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| Aviso previo | 206,40 |
| Indenização..... | 223,60 |
| 13º salário. <u>3</u> /12. avos..... | <u>17,20</u> |
| TOTAL..... | <u>447,20</u> |

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 9 / 3 / 1973 às 13 15 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 31 de janeiro de 19 73

Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei,.....

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).....

CHEFE DA SECRETARIA

Benedito fidelis sobrinho

RECLAMANTE(S)

CERTIFICADO que, nesta data, o(s) Rcte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiania 31 de janeiro de 19 73

Chefe da Secretaria: _____

3
M

Favicap
Rua 1-Setor Oeste
Nesta

Benedito Fidelis Sobrinho

Praça Cívica, nº 9
13,15 treze e quinze
9 nove março-73

Goiânia, 8 fevereiro 73

Certifico que em 8 de 2 de 73
foi expedida a notificação ~~da sentença de fis.~~
pelo registrado postal nº 9070
Goiânia, 8 de 2 de 73
Chefe da Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 305 / 73

Aos 09 dias do mês de março do ano de 1973, às 13,15 horas, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benedito Fidelis Sobrinho contra PAVICAP, relativa a aviso, indenização, 13º salário

no valor de Cr\$ 447,20

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Dr. Paulo Gustavo de Moraes Jardim.

A recda., digo, pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. pagará ao recte., por saldo de seu pedido, até o próximo dia 15 do corrente mês e ano, a quantia de cr\$200,00. O reclamante ao receber a citada importância dará quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cr\$20,00 pelo recte., dispensadas na forma da lei.

Nada mais.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiânia

ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal
Rep. dos Empregadores

SEBASTIÃO GOMES DE AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Benedicto Fidelis Sobrinho
Paulo Gustavo Moraes Jardim



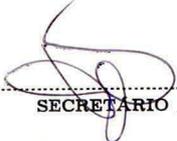
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e tres, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Benedito Fidelis Sobrinho e o Reclamado PAVICAP e por este último me foi dito que, em cumprimento a acôrdo celebrado na presente decisão proferida reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) relativa ao Proc. J.C.J. 305/73

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.


SECRETÁRIO

Benedito F. Sobrinho
RECLAMANTE

W. Sateuc
RECLAMADO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões nos presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 20 de março de 1973

Daniel Roberto Klum
Secretário

ffo
[Signature]